



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.593.959,22.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$1.855.855,16 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas; de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito.

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0101	2.058-Manut. Ações Defesa Civil	339032-Mat./Bem/Serv p/Distr.Grat.	0001	8.000,00
04 122	0007	2.059-Manutenção do PROCON	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	1305	10.000,00
TOTAL					18.000,00

ÓRGÃO: 04 - S. M. de Gestão e Modernização Administrativa.

UNIDADE: 04.01 - SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut. Serv. Adm. da GES	4.4.90.51- Obras e Instalações	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Bás. Saúde.	4.4.90.52- Equip. e Mat. Perman.	4011	41.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Bás. Saúde	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	4050	7.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Bás. Saúde	3.3.90.36- Outros Serv. Terc-PF	4520	9.000,00
10 301	0107	2.009- Manut. Serv. Bás. Saúde	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	4630	180.000,00
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Bás. Saúde.	4.4.90.51-Obras e Instalações	4935	148.901,04
TOTAL					385.901,04

ÓRGÃO: 07- Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114- Manut. Serv. Adm. SMED	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	1008	45.000,00
12 365	0106	2.124- Manut. das Creches	4.4.90.52-Equip. e Mat. Perman.	1460	31.000,00
12 365	0106	1.023- Ampl./Constr. de Creches	4.4.90.30-Material de Consumo	1462	198.859,84
TOTAL					274.859,84



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 - SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0106	2.063-Manut. dos Equip. Culturais	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 - SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021-Manut. Adm. Regionais	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 - SMI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092-Manut. Vias Urb./Estr. Rurais	3.3.90.36- Outros Serv.Terc-PF	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg./Prot.Soc.	3.3.90.30-Material de Consumo	0001	2.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg./Prot.Soc.	3.3.90.36- Outros Serv. Terc-PF	0001	22.000,00
15 181	0101	2.086-Manut. Ações Seg./Prot.Soc.	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	40.000,00
15 452	0105	2.083- Manut. Ações Mobil. Urb.	3.3.90.36- Outros Serv. Terc-PF	0001	8.000,00
TOTAL					72.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município Habitação e Regulamentação Fundiária.

UNIDADE: 15.01 - SMH- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0105	1.020- Ações de Urbaniz. Integrada	4.4.90.51-Obras e Instalações	1293	63.000,00
16 482	0105	1.021- Melhoria Cond. de Habitação	4.4.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1293	11.000,00
TOTAL					74.000,00

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

UNIDADE: 16.01 - SMDS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 306	0108	2.029- Manut. Ações Seg.Alim.e Nutric.	3.3.90.30-Material de Consumo	1373	3.878,64
08 306	0108	2.029- Manut. Ações Seg.Alim.e Nutric.	4.4.90.52-Equip. e Mat. Perman.	1373	2.090,00
TOTAL					5.968,64

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.032- Man.Ações Prot.Social Esp.Alta Compl.	3350.43 - Subv. Sociais	1258	98.961,47



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

UNIDADE: 16.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035- Manut. de Ações de Prot. Básica	3.3.50.43-Subv. Sociais	1260	306.383,02
08 244	0108	2.036- Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Méd.Compl.	3.3.50.43-Subv. Sociais	1261	59.949,17
08 244	0108	2.036- Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Méd.Compl.	3.3.50.43-Subv. Sociais	1269	72.071,10
08 244	0108	2.036- Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Méd.Compl.	3.3.50.43-Subv. Sociais	1344	23.470,30
08 244	0108	2.036- Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Méd.Compl.	3.3.50.43-Subv. Sociais	1414	76.007,02
TOTAL					537.880,61

ÓRGÃO: 16 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

UNIDADE: 16.04 - Fundo Municipal do Idoso.

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 241	0108	2.040- Manut.Ações Prot.Soc.Esp.Alt.Compl.	3.3.50.43-Subv. Sociais	1464	174.283,56

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município do Meio Ambiente.

UNIDADE: 17.01 - SMA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.095- Manut. Serv. Adm. da SMA	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 17 - Secretaria de Município do Meio Ambiente.

UNIDADE: 17.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0022	2.103- Manut.Serv.Adm. e Prog.SMA	3.3.90.30-Material Consumo	1005	30.000,00
04 122	0022	2.103- Manut Serv.Adm. e Prog.SMA	3.3.90.39- Outros Serv.Terc-PJ	1005	40.000,00
TOTAL					70.000,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

UNIDADE: 20.01 - SDU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079- Manut. Serv. Adm. da SDU	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 21 - Secretaria E. Planejamento Estratégico e Projetos Especiais.

UNIDADE: 21.01 - PLANEPE- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0025	2.078- Manut. Serv. Adm. PLANEPE	3.3.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 25 - Encargos Gerais do Município.

UNIDADE: 25.01 - Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0006	2.001- Pag.Desp. Exerc. Anteriores	3.3.90.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	70.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, R\$ 224.000,00;
1005 – FMA-Fundo do Meio Ambiente, R\$ 70.000,00;
1008 – FEE-Salário Educ. Cota Municipal, R\$ 45.000,00;
1258 – FNAS – Alta Complexidade I, R\$ 98.961,47;
1260 – FNAS – Básico de Transição, R\$ 306.383,02;
1261 – FNAS – Média Complexidade, R\$ 59.949,17;
1269 – FNAS – Transição de Média Complexidade, R\$ 72.071,10;
1293 – Assent. Precários – Reg Cart nº 196443-73, R\$ 74.000,00;
1305 – PROCON, R\$ 10.000,00;
1344 – PSMC3 – Piso Fixo Média Complexidade 3, R\$ 23.470,30;
1373 – Contrato 274.556-93 Cozinha Comunitária, R\$ 5.968,64;
1414 – FNAS – PFM4, R\$ 76.007,02;
1460 – FNDE- TC PAR Aquis. Equip. Educ. Infantil, R\$ 31.000,00;
1462 – Compra de Vagas – Brasil Carinhoso, R\$ 198.859,84;
1464 – Fundo Municipal do Idoso, R\$ 174.283,56;
4011 – Incentivo Atenção Básica, R\$ 41.000,00;
4050 – Farmácia Básica, R\$ 7.000,00;
4520 – PSF – Saúde da Família, R\$ 9.000,00;
4630 – Centro Ref. Saúde do Trabalhador, R\$ 180.000,00.
4935 – Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, R\$ 148.901,04.

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 499.054,06 (quatrocentos e noventa e nove mil e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004- Modern. Rede Bás. Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações	4935	59.054,06

ÓRGÃO: 15 - Secretaria Municipal Habitação e Regularização Fundiária
UNIDADE: 15.01 - SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.021- Melhoria Cond. Habitabilidade	4.4.90.39- Outros Serv. Terc-PJ	1451	440.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre de excesso de arrecadação apurado no exercício superior, proveniente das fontes abaixo especificadas:

1451 – CEF – Contr. 352.846-55 – Estudos/Proj. p/ Urbanização, R\$ 440.000,00;
4935 – Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, R\$ 59.054,06.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004- Modern.Rede Bás.Saúde	4.4.90.51-Obras e Instalações.	0040	32.000,00
10 301	0107	2.009- Manut.Serv.Bás. Saúde	3.3.50.41-Contribuições	0040	194.200,00
10 302	0107	2.012-Manut.Atend.Urg. e Emerg.	3.3.50.41-Contribuições	0040	12.850,00
TOTAL					239.050,00

Art. 6º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Bás. Saúde	3.3.90.30-Material de Consumo.	0040	100.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Bás. Saúde	339032-Mat./Bem/Serv p/ Distr.Grat.	0040	139.050,00
TOTAL					239.050,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal